

P O R T A R I A Nº 61 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 22ª Zona sediada em Morrinhos - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

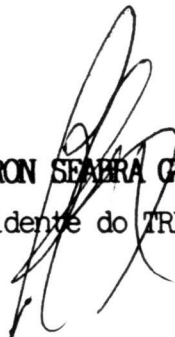
Presidente: - Dr. NEY AIRES DA SILVA - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Dr. JORGE ALEXANDRE RIBEIRO
- 02. Dr. MARLOS NUNES DE LIMA
- 03. Dr. SILVIO ANTONIO DE SOUZA
- 04. Sr. NICÁCIO DIAS SOBRINHO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.


Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.